



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED
DELIBERAÇÃO Nº 021/2015 – CED	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 07 e 08 de julho de 2015, no uso das competências que lhe confere o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o convite emitido pelo Presidente do CAU/PI, Emanuel Castelo Branco, em decorrência de evento sobre ética na arquitetura que será realizado em Teresina pelo CAU estadual, nos dias 13 e 14 de agosto de 2015 e deliberado na 39ª reunião da CED-CAU/BR; e

Considerando o Plano de Ação da Comissão de Ética e Disciplina para o ano de 2015, que não prevê recursos para reuniões ordinárias da Comissão fora de Brasília, mas apenas para Seminários nacionais e regionais.

DELIBEROU:

1 – Por realizar a 41ª Reunião Ordinária da CED-CAU/BR em Brasília/DF e informar acerca da decisão ao CAU/PI;

2 – Propor ao CAU/PI que o Seminário de Ética, definido inicialmente para o dia 13 de agosto após a reunião da Comissão, seja adiado para sexta-feira à noite, 14 de agosto de 2015, após a Reunião Ordinária da CED-CAU/BR, possibilitando o comparecimento de dois conselheiros desta comissão no Seminário de Teresina, com custos de diária e deslocamento a serem arcados pelo CAU/PI.

Brasília/DF, 08 de julho de 2015.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES
Coordenador Adjunto

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Membro

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO
Membro